



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 9/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE
2009: -----**

-----Aos catorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a. Carla Cristina Marques Rumor, Dr^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Economico Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr^a. Cármen da Conceição Santos, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Gestão Urbanística, Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Vereador Dr. João Carlos da Silva Rua.- -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----Neste espaço da reunião o sr. Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo que terminava naquela data o contrato de venda de 758.000 m3 de inertes do pinhal do Montalvo, celebrado entre esta Autarquia e a empresa “Irmãos Lopes & Cardoso, Lda.”. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 88 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 321.237,61 € (trezentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e sete euros e sessenta e um cêntimos). -----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:*** -----

----- **RESOLUÇÃO DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO LOTE DE TERRENO Nº.7 DA ZONA INDUSTRIAL PÓLO II – MANUEL VALDEMAR DOS SANTOS TOMÁZIO:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 99/2009**, de 14 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser aprovada a resolução do contrato promessa verbal realizado com o sr. Manuel Valdemar dos Santos Tomázio de venda do lote n.º 7 do Plano de Pormenor do Pólo II da Zona Industrial de Mira e conseqüentemente reter o valor pago por perda de sinal, nos termos do disposto no n.º 2 e 4, do art.º 442.º do Código Civil, conforme melhor referido na citada informação, anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

----- ***DIVISÃO ECONOMICO FINANCEIRA:*** -----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO, COM INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO (I.C):**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Dr.ª Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego e uma abstenção do sr. Vereador Dr. Luis Rocha, aprovar a **proposta n.º 100/2009**, de 11 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser aprovada a minuta do contrato de abertura de crédito com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

-----Na presente deliberação não interveio a sr.ª Vereadora Dr.ª Carla Rumor por não estar ainda presente na reunião.-----

----- **Declaração de voto:**-----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha declarou que se tinha absterido por uma questão de coerência, uma vez que tinha sido essa a posição por si assumida aquando da deliberação autorizando a Câmara Municipal a contrair o empréstimo.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO NA ACTUAL REDACÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA EMPRESA “PEDRA & MAIA, LD.ª” AO “BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.”**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 101/2009**, de 14 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 04 do mesmo mês, relativo à autorização para cedência do crédito concernente à factura n.º 1374, no valor de 22.207,50 € (vinte e dois mil, duzentos e sete euros e cinquenta cêntimos), referente à empreitada de “Pavimentação de Passeios na Zona Sul do Concelho”, da Firma “Pedra & Maia, Lda.” ao “Banco Comercial Português, S.A.”.-----

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:***-----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 102/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Maio de 2009 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 23 de Abril de 2009 e o dia 07 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **1.ª. ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO N.º 1 DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – PÓLO II(PROC.º. N.º. 02/2009/3):**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 103/2009**, de 08 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da preterição da fase de audiência prévia dos interessados imposta pelo n.º 3 do Art.º48 do RJUE, atendendo a que os proprietários e promitentes-compradores de todos os lotes abrangidos pela



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

operação de loteamento declararam por escrito concordar com a sua alteração e, bem assim, da aprovação da alteração ao Loteamento n.º 1 da Zona Industrial de Mira – Pólo II com os fundamentos referidos no n.º 4 da referida informação, nos termos do n.º 1 do Art.º48 do RJUE e consequente emissão de nova certidão, publicação e submissão a registo desta, a expensas do Município, nos termos do referido no n.º 2 da mesma norma.-----

----- REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA TOMADA EM REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2008 – APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO RELATIVA A LICENCIAMENTO COMERCIAL EM QUE É REQUERENTE “DIA-PORTUGAL SUPERMERCADOS, S.A.” E EMISSÃO DA RESPECTIVA CERTIDÃO:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar, ao abrigo do disposto nos artigos 141.º e 142.º, conjugados com o previsto no art.º 136.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação camarária de 12 de Junho de 2008, relativa à aprovação de localização do estabelecimento comercial, em que é requerente “Dia Portugal – Supermercados, S.A.”, conforme contido na primeira parte da proposta n.º 104/2009, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Maio corrente, anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

-----Mais foi deliberado remeter para posterior deliberação a aprovação da localização do estabelecimento e a emissão da respectiva certidão, nos termos do art.º 12.º da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março.-----

----- INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL MÓVEL DE PRODUÇÃO DE BETÃO NO ESTALEIRO DE OBRA DA UNIDADE AQUÍCOLA DE PREGADO DA PRAIA DE MIRA, EM QUE É REQUERENTE “ACUPM – AGR. CONST. UNIDADE DE PISCICULTURA EM MIRA, ACE” (PROC.º. Nº. 32/2009/1) – PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 105/2009*, de 14 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser emitido parecer desfavorável à instalação de uma central móvel de produção de betão no estaleiro de obra da Unidade Aquícola de Pregado da Praia de Mira, em que é requerente “Acupm – Agr. Const. Unidade de Piscicultura em Mira, Ace”, atendendo a que o pretendido não



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

cumprir o regulamento do Plano Director Municipal de Mira, conforme melhor indicado na referida proposta, anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

----- EMPREITADA DE SANEAMENTO CASAL SOBREIRO/LARGO DE PORTOMAR – ERROS E OMISSÕES:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Manuel Martins, Dr^a. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego e duas abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha e Dr^a. Carla Rumor, aprovar a ***proposta n.º 106/2009***, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Maio corrente, no sentido de serem aprovados os erros e omissões na empreitada de Saneamento Casal Sobreiro – Largo de Portomar, no montante de 34.791,38 € (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e um euros e trinta e oito cêntimos), trabalhos que se consideram imprescindíveis à execução da referida empreitada e que correspondem a 12% do valor global da mesma, conforme melhor descrito na referida proposta, anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE:-----

----- ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE MIRA:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência própria prevista na alínea v), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a ***proposta n.º 107/09***, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Maio de 2009, a qual se encontra anexa à presente acta, no sentido de serem atribuídos os seguintes topónimos na Freguesia de Mira:-----

-----“*Estrada do Cartau*”, que tem início na Rua do Matadouro, no lugar da Valeirinha e termina na Rua 25 de Abril, no lugar do Arneiro;-----

-----“*Travessa do Cartau*”, que tem início na Estrada do Cartau, arruamento referido no ponto 1 e que dá acesso à casa aí existente. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:-----

----- REALIZAÇÃO DAS VII JORNADAS CULTURAIS DA GÂNDARA:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 108/2009**, de 05 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a realização das VII Jornadas Culturais da Gândara, a levar a efeito na Praia de Mira, de 15 a 17 de Maio corrente, bem como assumidas as inerentes despesas (alimentação, estadia, animação, deslocações, sonorização e divulgação do evento, entre outras). -----

----- RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA Nº. 54/2009 – EDIÇÃO DE LIVROS INSERIDOS NAS JORNADAS CULTURAIS DA GÂNDARA: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 109/2009**, de 11 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser rectificada, ao abrigo do disposto no artº. 148º. do Código do Procedimento Administrativo, a proposta nº. 54/2009 e consequente deliberação tomada em reunião de 12 de Março de 2009, referente ao apoio à Associação Científica CEMAR, no valor de 7.190,40 €, destinado à edição de livros inseridos nas Jornadas Culturais da Gândara, passando o referido apoio a ser do montante de 8.535,00 € (oito mil, quinhentos e trinta e cinco euros) para a impressão de 1.500 exemplares dos referidos livros, em vez dos 1.000 inicialmente previstos e que constam da referida deliberação.-----

-----Assuntos da D.E.C.D. não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do Artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei Nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

----- APOIO À FILARMÓNICA RESSURREIÇÃO DE MIRA PELO LANÇAMENTO DE UM NOVO CD: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 110/2009**, de 11 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), à Filarmónica Ressurreição de Mira, destinado a comparticipação nas despesas inerentes ao lançamento de um novo CD musical.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 111/2009**, de 12 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 28.000,00 € (vinte e oito mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, pago em 3 tranches, destinado à aquisição de uma ambulância. -----

GÂNDARA AUTO OCASIÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE MIRA: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 112/2009**, de 11 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 1.000,00 € (mil euros) à Associação Empresarial de Mira, destinado a fazer face às despesas com a organização do evento “Gândara Auto Ocasião – Mira 2009”, levado a efeito no Jardim Municipal nos dias 9 e 10 de Maio corrente. -----

1.º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DA PRAIA DE MIRA – CENTRO CULTURAL DA PRAIA DE MIRA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 113/2009**, de 11 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser disponibilizado apoio logístico à realização do 1.º Grande Prémio de Atletismo da Praia de Mira, a levar a efeito no dia 17 de Maio corrente e, do mesmo passo, atribuir ao Centro Cultural da Praia de Mira um apoio no valor de 300,00 € (trezentos euros), destinado à realização do evento. -----

ATRIBUIÇÃO DE APOIO – SECÇÃO “CLUBE DE PESCA DESPORTIVA ANZÓIS DE S. BENTO” DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PARQUE VARANDAS DE S. BENTO: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 114/2009**, de 13 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) ao Clube de Pesca Desportiva “Anzóis de S. Bento”, secção da Comissão de Gestão do Parque Varandas de S. Bento, destinado a apoiar as despesas inerentes à realização do 3.º Concurso Nacional de Pesca Desportiva de Mar, a levar a efeito na Praia do Areão, no dia 24 de Maio corrente. -----

ATRIBUIÇÃO DE APOIO – GRUPO FOLCLÓRICO “AS TRICANAS”, DA ERMIDA: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 115/2009**, de 13 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 1.000,00 € (mil euros), ao Grupo Folclórico “As Tricanas”, da Ermida, destinado a apoiar as despesas inerentes à realização de obras na antiga Escola Primária, cedida por protocolo à referida Associação. -----

----- IV DESFILE MÁSCARA IBÉRICA – SECÇÃO DOS CARETOS DA LAGOA DO LAGONENSE FUTEBOL CLUBE: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 116/2009**, de 11 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser disponibilizado apoio logístico à Secção dos Caretos da Lagoa do Lagonense Futebol Clube, para participação no IV Desfile da Máscara Ibérica, a decorrer em Lisboa no dia 16 de Maio corrente. -----

----- ENCERRAMENTO: -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:15 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)